



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 436/2025, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Insumos para Infusão**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 04 dias de fevereiro de 2026:

A(s) amostra(s) [\[conforme listagem abaixo para cada item\]](#) deverá(ão) ser **entregues** no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria da Saúde (subitem 11.4), no prazo máximo de **até 05 dias úteis** (subitem 11.3) a partir de 04/02/2026, ou seja, [até dia 11/02/2026](#). As amostras deverão ser acompanhadas de Relação de Amostras (subitem 11.5).

M P - COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 28297703/2026 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **8**.

T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 28297703/2026 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **16**.

VOLARE COMERCIO LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 28306887/2026 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **34**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente amostras de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo IV do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.1.1 - A empresa deverá apresentar mostras nas quantidades:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	QTDE DE AMOSTRAS
1/2	25582	BOMBA ELASTOMÉRICA DE INFUSÃO 2 ML/H, PRA INFUSÃO DE ATÉ 2 DIAS	UNIDADE	02
3/4	25583	BOMBA ELASTOMÉRICA DE INFUSÃO 2 ML/H, PARA INFUSÃO DE 2 A 5 DIAS	UNIDADE	02

6	44200	CATETER PERIFERICO Nº 14 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
7	44201	CATETER PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
8/9	44202	CATETER PERIFERICO Nº 18 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
10/11	44203	CATETER PERIFERICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
12/13	44204	CATETER PERIFERICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
14/15	42818	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 24 G NEONATAL (0,7 X 14 MM)	UNIDADE	10
16/17	44205	CATETER PERIFERICO Nº 24 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	10
18/19	909436	CATETER DUPLO LUMEN PARA PUNCAO DE SUBCLAVIA 16G-18G X 20 CM (7Fr)	PC	02
20/21	911192	CATETER MONO LUMEN 16G X 20 CM (7 Fr)	PC	02
22	911121	CATETER TRIPLO LUMEN 7FR 20CM	PC	02
23	25050	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) MONOLUMEN 4 FR	UNIDADE	02
24	25051	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) MONOLUMEN 5 FR	UNIDADE	02
26/27	44206	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL VALVULADO	UNIDADE	10
28/29	46076	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADE	10
31/32	10839	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	04
33/34	46094	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP	UNIDADE	04
35/36	46149	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP COM CONECTOR DISTAL LUER LOCK	UNIDADE	04
37	18719	TORNEIRINHA 03 VIAS PARA INFUSÃO SOB PRESSÃO DE NO MÍNIMO 2,9 PSI	PEÇA	04
38	909155	TORNEIRINHA PVC 3 VIAS DESCARTÁVEL	PC	04

11.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria da Saúde, R. Dr. João Colin, 2719 - América - Joinville - SC, 89218-035, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo V), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo IV do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e IV deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria da Saúde até a homologação do processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

11.9.1 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

11.9.2 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/02/2026, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28313351** e o código CRC **400AC795**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br